



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Setembro.

Carandaí, 09 de outubro de 2015.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -

RECEBI EM: 09/30/15



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno

~ Setembro 2015 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Setembro de 2015.
- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) Por meio do PRC 27/2015 procedeu-se à pesquisa de preços para contratação de serviços de eletricitista para realização de vistoria nas instalações elétricas do prédio da Câmara, devido ao consumo elevado apurado na última conta. Ao final contratou-se Ulisses Barros Reginaldo de Resende, por ter apresentado a melhor proposta.
- 2) O PRC 28/2015 destinou-se à pesquisa de preços para contratação de seguro total para o veículo oficial, Nissan Grand Livina, placa HLF1729, com vigência de 11/09/2015 a 11/09/2016. A melhor proposta foi de Allianz Seguros S.A.
- 3) Quanto ao controle de estoques no Almojarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve necessidade de aquisição.
- 4) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), igualmente, não houveram aquisições.



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 63/2015 foi concedido adiantamento de numerário ao vereador Geraldo Francisco Gonçalves, Presidente da Câmara, para custear despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, no dia 15 de setembro, juntamente com o vereador Aécio Flávio da Costa e o servidor Arlem Marcos de Oliveira, para reunião com o Secretário de Esportes, na Cidade Administrativa. O saldo remanescente foi devolvido no dia 29/09/2015 (EO 111/2015).

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2015	200.000,00
Fevereiro	19/02/2015	200.000,00
Março	19/03/2015	200.000,00
Abril	20/04/2015	181.367,50
Maiο	20/05/2015	182.283,74
Junho	19/06/2015	182.283,74
Julho	20/07/2015	182.283,74
Agosto	19/08/2015	182.283,74
Setembro	21/09/2015	182.283,74

FOLHA DE PAGAMENTO E GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Valor das transferências	200.000,00	200.000,00	200.000,00	181.364,50	182.283,74	182.283,74
Limite máximo da folha de pagamentos	140.000,00	140.000,00	140.000,00	126.957,25	127.598,61	127.598,61
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	81.463,33	93.484,42	89.122,50	88.813,02	90.923,10	89.536,56
Percentual aplicado	40,73%	46,74%	44,56%	48,96%	49,88%	49,11%
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valor das transferências	182.283,74	182.283,74	182.283,74			
Limite máximo da folha de pagamentos	127.598,61	127.598,61	127.598,61			
Valor total da folha de pagamento no	89.111,25	87.891,08	87.438,62			



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/ MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

exercício (excluindo encargos)						
Percentual aplicado	48,88%	48,21%	47,96%			

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receita Corrente Líquida	4.970.620,13	4.122.125,04	3.608.409,38	4.608.333,98	3.915.231,52	3.712.281,85
Gastos com pessoal	98.014,35	112.933,15	107.250,40	107.099,89	109.674,34	107.646,63
Percentual aplicado	1,97%	2,73%	2,97%	2,32%	2,80%	2,89%
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Receita Corrente Líquida	(não informada)**	(não informada)**	(não informada)**			
Gastos com pessoal	107.246,64	105.784,16	105.261,05			
Percentual aplicado	-	-	-			

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

***Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	460.756,97
Banco do Brasil	6.363,53
Itau	506,33

*Valores em reais

Data de referência: 30/09/2015

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.
- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.
- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.
- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 09 de Outubro de 2015.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -